



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 6545218**

Estabelece a escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista no período de 09 de agosto a 09 de setembro de 2018.

**O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

**RESOLVE:**

**I – Designar,** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.**

<b>PERÍODO:</b>	<b>06/08/2018 a 12/08/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO STIEF MARMUND</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUZA</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA</b>
<b>DIRETORA SUBSTITUTA</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LOIANA COSTA E SILVA</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>13/08/2018 a 19/08/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUZA</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO STIEF MARMUND</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>

<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>FABIANO VIANA CARVALHO</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>20/08/2018 a 26/08/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO STIEF MARMUND</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA</b>
<b>DIRETORA SUBSTITUTA</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LOIANA COSTA E SILVA</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>IVAN DE ARAÚJO COSTA</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>27/08/2018 a 30/08/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUZA</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>1ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>LORENA ASSIS RIZÉRIO</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>GABRIEL DE JESUS RIBEIRO</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>TALES EDUARDO DE SOUZA SALU</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>03/09/2018 a 09/09/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO STIEF MARMUND</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA</b>
<b>DIRETORA SUBSTITUTA</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LOIANA COSTA E SILVA</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO</b>

**II** – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686 e (77) 98102-5597.

**III** - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

**IV** - No final de semana de 31/08 a 02/09/2018, conforme Portaria SJBA/DIREF N. 6478843, de 20 de julho de 2018, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficial de Justiça de plantão neste período: Tales Eduardo de Souza Salu, que será contatado pelo telefone (77) 99989-3490.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**FÁBIO STIEF MARMUND**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 06/08/2018, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6545218** e o código CRC **BA0B2BD2**.